



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 442/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterados o anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais e o anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a Lei n.º 297/2005, de 04 de julho de 2005 – Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, os programas criados e alterados pela presente Lei.

Art. 2º - Fica alterados o anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e o anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a Lei n.º 388/2007, de 04 de JULHO de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. para o exercício de 2008, os programas criados e alterados pela presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2008, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.350,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para reforço da seguinte rubrica orçamentária abaixo:

01	01.01	6	3.3.90.30	01-031-0001-2-0001-1	Material de consumo	850,00
01	01.01	11	4.4.90.52	01-031-0001-2-0001-1	Equipamentos e material perma	6.950,00
02	01.01	17	3.3.90.30	04-122-0003-2-0002-1	Material de consumo	1.000,00
02	01.01	19	3.3.90.39	04-122-0003-2-0002-1	Outros serviços de terceiro p.f	2.500,00
02	02.01	21	3.3.90.30	04-131-0005-2-0003-1	Material de consumo	2.000,00
02	04.01	33	3.3.90.39	04-121-0007-2-0004-1	Outros serviços de terceiro p.j	35.000,00
02	07.01	60	3.3.90.30	04-122-0011-2-0007-1	Material de consumo	20.000,00
02	07.01	62	3.3.90.39	04-122-0011-2-0007-1	Outros serviços de terceiro p.j	5.000,00
02	09.01	71	3-3-90-36	12-365-0017-2-0008-1	Outros serviços de terceiro p.f	2.000,00
02	14.01	96	3.3.90.30	12-361-0023-2-0013-1	Material de consumo	5.000,00
02	14.01	101	3.3.90.39	12-361-0023-2-0013-1	Outros serviços de terceiro p.j	10.000,00
02	15.01	108	3.3.90.30	12-361-0024-2-0014-5	Material de consumo	5.000,00
02	17.01	125	3.1.90.11	12-361-0026-2-0016-2	Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
02	22.01	218	3.3.90.39	08-244-0036-2-0017-1	Outros serviços de terceiros p.j	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	23.01	161	4.4.90.52	10-301-0037-2-0018-1	Equipamentos e material perma	6.000,00
02	24.01	165	3.3.90.36	10-301-0038-2-0019-1	Outros serviços de terceiros – pf	2.000,00
02	25.01	173	3.3.90.39	10-301-0039-2-0020-1	Outros serviços de terceiro p.j	5.000,00
02	32.01	203	4.4.90.51	26-782-0050-2-0027-1	Obras e instalações	5.000,00
02	04.01	26	3.1.90.11	04-121-0007-2-0004-1	VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.000,00
03	37.01	212	3.1.90.05	09-272-0054-2-0029-1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVI	3.000,00
02	04.01	34	4.4.90.52	04-121-0008-1-0004-1	Equipamento e material perma	5.050,00
					TOTAL	161.350,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 196.068,98 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para criação das seguintes rubricas orçamentárias:

02	06.01	237	4.4.90.51	15-451-0064-2-0006-5	Obras e instalações	143.468,98
02	06.01	238	4.4.90.51	15-451-0064-2-0006-1	Obras e instalações	5.000,00
02	24.01	243	3.3.90.30	10-301-0038-2-0019-2	Material de consumo	10.000,00
02	24.01	242	3.3.90.36	10-301-0038-2-0019-2	Outros serviços de terceiro p.f	16.400,00
02	24.01	241	3.3.90.39	10-301-0038-2-0019-2	Outros serviços de terceiro p.j	5.000,00
02	25.01	239	3-3-90-30	10-301-0039-2-0020-2	Material de consumo	11.200,00
02	25.01	240	3-3-90-39	10-301-0039-2-0020-2	Outros serviços de terceiro p.j	5.000,00
					Total	196.068,98

Art. 5º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar , e especial de que trata o artigo 3º e 4º são provenientes de:

I - recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo, no valor de R\$ 176.350,00(CENTO E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTAREAIS):

01	01.01	2	3.1.90.13	01-031-0001-2-0001-1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
01	01.01	3	3.1.90.34	01-031-0001-2-0001-1	OUTRAS DESPESAS DE CORREN	1.000,00
01	01.01	7	3.3.90.36	01-031-0001-2-0001-1	OUTROS SERVIÇOS DE TER. PF	828,00
01	01.01	5	3.390.14	01-031-0001-2-0001-1	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.056,55
01	01.01	9	3.3.90.47	01-031-0001-2-0001-1	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E C	915,45
02	29.01	235	4.4.90.52	20-606-0047-2-0024-5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	156.500,00
02	06.01	47	3.1.90.11	04-122-0010-2-0006-1	VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.000,00
02	04.01	30	3.390.30	04-121-0007-2-0004-1	MATERIAL DE CONSUMO	5.050,00
					TOTAL	176.350,00

II - - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 4º, é proveniente de excesso de arrecadação conforme inciso II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, proveniente de recursos do convênio firmando com o Governo Federal e Estadual:

I – Ministério da Integração Nacional – Convenio para a implantação de galeria pluvial”.....R\$ 143.468,98.

II – Secretaria da Saúde – Convenio Sorria São Paulo.....R\$ 26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

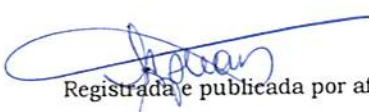
III – Secretaria da Saúde – Conveio Qualis Mais R\$ 11.200,00
TOTAL.....R\$ 181.068,98

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de Agosto de 2008.


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra